

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 724-2023 - AUXÍLIO TRANSPORTE JESSICA FRIZON
NERES

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, auxílio transporte pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, com início nas datas adiante mencionadas e **término em 15 de dezembro de 2023**, aos profissionais do magistério abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Data de início	Origem	Destino	Distância
3310-0	Jessica Frizon Neres	23/05/2023	Chopinzinho	Bugre	30 Km

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 23 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:B53723E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2023. Edição 2791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>